



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL À MÉDICA DRA. WILSA GOMES PAULO CRM-MT Nº 4544

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-MT nº 44/2017, julgado pela Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c", do art. 22 da mencionada Lei, por infração ao artigo 1º, 2º, 8º e 32 do Código de Ética Médica - Resolução CFM Nº 1.931/2009 (correspondente(s) ao(s) artigo(s) 1º, 2º, 8º e 32 do Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 2.217/2018) ao **DRA. WILSA GOMES PAULO**, inscrito neste Conselho sob o nº **4544**.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2023.

Dra. Noemy Sonia Ueno
Corregedora Adjunta